

Assunto: Fwd: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE 39/2022 - SANTA LUZIA
De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>
Data: 20/05/2022 10:00
Para: Licitação Enterprise <licit.enterprise@gmail.com>

Prezado,

seguem respostas ao pedido de esclarecimentos.

Em função da resposta à pergunta de Nº 9, o Edital será republicado/retificado **até** o dia 25/05/2022 nos seguintes portais:

- <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/>
- <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE 39/2022 - SANTA LUZIA
Data:Thu, 19 May 2022 15:44:34 -0300
De:José Roberto Coelho - Diretor de TI <josecoelho@santaluzia.mg.gov.br>
Para:Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>
CC:gilmarnunes@santaluzia.mg.gov.br

Thiago, boa tarde!
Segue respostas ao pedido de esclarecimento.

A Empresa Enterprise Comercio e Soluções em TI LTDA-EPP, CNPJ nº.22.777.689/0001-06, sediada, na [Av. Raja Gabaglia, nº 3350 – 2º andar, Bairro Estoril – BH – MG](#), fone 31-3378-1330, e-mail: licit.enterprise@gmail.com , vem respeitosamente, apresentar o seguinte:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Nossa empresa pretende participar do certame ofertando equipamentos genuínos do fabricante Dell, contudo, viemos apresentar o seguinte pedido de esclarecimento no termo de referência.:
De pronto agradecemos a oportunidade de poder participar do certame e trazemos a luz que os esclarecimentos são fundamentais para o bom andamento do processo, contudo, e por fim, que o edital em seu TERMO DE REFERÊNCIA possui algumas características que apenas um fabricante no mercado atende ao mesmo, cerceando assim a participação dos demais eliminando a concorrência no certame.

Pergunta nº 1 – Itens do Lote

A descrição do lote 01 está disposta em 5 itens, abaixo:

01 Solução de armazenamento de dados (STORAGE).

02 Gabinetes de unidades de armazenamento (DRIVE ENCLOSURES).

03 Gavetas de expansão de capacidade de armazenamento.

04 Unidade de estado solido 1,92 TB.

05 Unidade de disco rígido de 4.TB.

Nas especificações técnicas temos o seguinte:

| Item | Descrição |
|---|--|
| 9.1 Solução de armazenamento de dados (Storage) | Corresponde ao item 01 - ok. |
| 16.0 Gavetas de expansão de capacidade de armazenamento | Corresponde ao Item 03 - ok |
| 17 Capacidade de armazenamento | Define a capacidade de expansão da gaveta item 16.0. |
| 22.1 Unidade de discos de 1,92 | Corresponde ao item 05 – ok |
| 22.2 Unidade de disco 4tb | Corresponde ao item 05. ok |

O drive enclosure (Item 02), gabinete de unidade de armazenamento, só é mencionado no item 17.0 como quantas baias de 2.5” a gaveta deve possuir, complementando a informação do item 16 gaveta de expansão, desta forma conclui-se que é um complemento das descrições da gaveta de expansão e não um item separado.

No contexto do edital, gaveta, que na prática é instalada no rack para receber os discos, está descrita como o chassi que recebera o enclosure de discos do item 17.

Contudo, nos equipamentos atuais HP/DELL/LENOVO/IBM estes 2 são um item único, a gaveta já vem de fábrica pronta para instalar em rack 19” e receber discos, não são itens separados.

Quando se separa os itens, apenas um fabricante no mercado teria esta possibilidade que seria HP, comercialmente em seu catálogo usa o nome enclosure para gaveta.

As gavetas de expansão, que recebem os discos, não dependem de acessório algum para serem inseridas em rack, conforme imagens abaixo.

Da forma que esta, em um item a parte, isolado, o edital cerceia a participação de outros fabricantes, que entregam suas gavetas prontas para serem inseridas em rack, imagens abaixo.

Onde o equipamento na parte superior é o storage e da parte inferior é a gaveta já aberta, pronta para receber os discos, ambos instalados em rack.

Desta forma e dadas as evidencias acima descritas, buscando isonomia e competitividade no processo, pedimos que o lote seja reformulado excluindo item 02 Enclosure por que este já faz parte do item 03 Gaveta.

R. Após analisar do exposto, entendemos que ofertar as gavetas que por si só entregam a solução do objeto do TR, e com objetivo de ampliar o número de empresas participantes, chegamos ao consenso que podem ser ofertadas as gavetas para atender o item, desde que seja ofertado gavetas compatíveis com SFF 2.5 com capacidade para que todas as baias sejam instaladas em unidades de estado solido (SSD) e gaveta com capacidade para que todas as bais sejam unidades de disco rígido (HDD). Serão aceitas gavetas que vem de fábrica prontas para instalar em rack 19” e receber discos.

Pergunta nº 2– Capacidade Storage Item 01

10.1 Enclosure deve possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) baias para instalação de unidades de armazenamento, de tamanho físico SFF 2.5”, com capacidade para que todas sejam unidades de estado sólido (SSD), ou todas unidades de disco rígido (HDD), ou em um modelo mesclado/híbrido com ambos tipos de unidades;

Entendemos que a storage deve suportar a expansão em 1 dos 3 tipos sugeridos, SSD, HDD ou Híbrido, está correto nosso entendimento?

R. Sim está correto, deve ser ofertado gavetas compatíveis com SFF 2.5 com capacidade para que todas as baias sejam instaladas unidades de estado sólido (SSD) e gaveta com capacidade para que todas as baias sejam unidades de disco rígido (HDD) ou mesclado/híbrido, suportando ambos os tipos de discos.

Pergunta nº 3– Capacidade Storage Item 01

10.2 A solução deverá possuir capacidade útil mínima de 45 TB (quarenta e cinco terabyte), sendo composto totalmente de unidades de estado sólido (SSD);

Em análise ao solicitado, quando informa capacidade útil, quer dizer o storage deve ser fornecido com capacidade de dados líquida de 45TB, está correto nosso entendimento?

R. Sim está correto. Deve ser ofertado Storage com capacidade mínima líquida de 45 TB SSD (Em RID 6) por Storage.

Pergunta nº 4– Capacidade Storage Item 01

10.6 Deve ser escalável, permitindo instalação de ao menos mais 8 (oito) gabinetes de unidades de armazenamento (drive enclosures),

Entendemos que devem suportar até 8 gavetas de expansão, esta correto nosso e entendimento?

R. Sim está correto este entendimento.

Pergunta nº 5– Capacidade Storage Item 01

10.6 ...as gavetas de expansão devem possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) baias para instalação de unidades de armazenamento de tamanho físico SFF 2.5” ou 12 (doze) baias para instalação de unidades de armazenamento de tamanho físico LFF 3,5”, permitindo ser discos de estado sólido (SSD) ou disco rígido (HDD);

Em análise ao solicitado, entendemos que a unidade storage deve suportar 1 dos tipos de disco descritos SSD, HDD ou híbrida, está correto nosso entendimento?

R. Não está correto. Deve ser ofertando gaveta compatível SFF 2.5” e LFF 3.5” ou mesclado/híbrido.

Pergunta nº 6– Capacidade Storage Item 01

11.3 Deve permitir instalação de unidades sff hdd de 1.2tb, 1.8tb, 2.4tb ou superior.

Em análise ao solicitado, verificamos que a maioria dos fabricantes de storage disponíveis no mercado DELL/LENOVO/IBM, só tem disponíveis discos de SFF para este tipo de storage das capacidades de 1.2TB e 2.4 TB, somente um fabricante no mercado dispõe de discos de 1.2 SFF, sendo este a HP, não havendo portanto concorrência no item.

Desta forma entendemos que poderão ser aceito estas capacidades, está correto nosso entendimento?

R. Serão aceitos discos SFF 2.5” 1.2tb, 1.8tb, 2.4tb ou superior desde que compatível com a gaveta ofertada.

Pergunta nº 7

22.3 Configuração e instalação

Pedimos que se detalhe melhor a instalação e configuração:

1) A configuração será básica para funcionamento?

R. Sim, em ambiente de Data Center com rede SAN. Levando em conta que o município possui dois Data Centers, os equipamentos deverão ser instalados, um storage em cada data center.

Obs. A Prefeitura possui os racks, switchs compatíveis e link de até 100Gbps entre os dois Data Center.

2) Será necessário a transferência de backup da Pref. para o novo equipamento?
Se sim que tipo de dados?

R. Não será feito nenhum backup.

3) Será necessário algum treinamento?

R. Sim, será necessário treinamento básico para o correto funcionamento e disponibilidade dos serviços, para a equipe de infraestrutura e redes.

4) Em quantos dias deve-se concluir a instalação?

R. No prazo máximo 05 dias úteis, este prazo poder ser dilatado com anuência da Coordenadoria de TI da Prefeitura Municipal.

5) A Pref. possui rack ou espaço disponível apropriado para a instalação?

R. Sim possui.

Pergunta nº 8–

25 – DA EXECUÇÃO:

25.1 – Imediata, após homologação do processo.

A Implantação da solução solicitada no edital, requer acima de tudo planejamento, entre as fases:

- Planejamento
 - Documentação de todas as cargas de trabalho a serem transferidas para a nova estrutura
 - Definição de todos os parâmetros de implementação
 - Criação de cronograma inicial para implementação do novo da nova estrutura, e da migração de todas as cargas de trabalho, se for o caso;
- Montagem física e lógica
 - Instalação de todos os itens em rack
 - Cabeamento completo, identificação com etiquetas, organização com velcro
 - Atualização de firmwares em todos os equipamentos, se necessário
- Homologação da solução
- Testes
- Documentação e capacitação da equipe (se for o caso)

Desta forma entendemos que antes da implantação, haverá reunião para definição dos parâmetros aqui mencionados, está correto nosso entendimento?

R. Sim está correto. Antes da implantação, haverá reunião para definição dos parâmetros mencionados.

Pergunta nº 9–

26 – DO FORNECIMENTO

26.1 – Prazo máximo de 15 dias úteis da emissão da Ordem Serviço.

Em análise ao solicitado, verifica-se que os equipamentos tratam-se de solução complexa, de comércio esporádico e custo considerável, não sendo possível sua permanência em estoque, dependendo de demanda para se fazer o pedido junto ao fabricante para que estes sejam fabricados/montados/importados, e ainda fabricantes possuem suas unidades de montagem/fabricação no sul do Brasil, dependendo assim de

2 logísticas para entrega.

E ainda, como de conhecimento publico, relatamos que, o impacto na manufatura a notória dificuldade no fornecimento de componentes envolvidos na fabricação deste item, decorrente da crise global dos semicondutores;

<https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de-suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/>
<https://www.cnnbrasil.com.br/business/crise-dos-semicondutores-afeta-70-das-industrias-eletronicas-do-pais/>
<https://oglobo.globo.com/economia/falta-de-semicondutores-ameaca-industria-mundial-de-tecnologia>

Desta forma e dadas as evidências, pedimos a V.Sa. que tenha o bom senso administrativo de retificar o prazo máximo de entrega passando a admitir um prazo de entrega dentro da realidade e em igual condições para os participantes.

Desta forma acreditamos que o prazo de 60 dias corridos seriam o suficiente para entrega.

R. Sim está correto. Visto as solicitações apresentadas por vários fornecedores mediante as dificuldades de mercado, será considerado o prazo de 60 dias. E com anuência da administração, período superior a este estipulado, deverá ser apresentado declaração do fabricante justificando a indisponibilidade de atendimento ao prazo previsto.

--

Cordialmente,

Roberto Coelho

Diretor de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5870

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP
33045-090 • Brasil



Em Quinta, Maio 19, 2022 11:47 -03, Thiago Pereira De Carvalho

thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br escreveu:

|

Caros,

segue adendo ao pedido de esclarecimentos feito pela Enterprise.

Prazo para resposta: 14h de amanhã, 20/05/2022.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE 39/2022 - SANTA LUZIA

Data:Thu, 19 May 2022 11:31:44 -0300

De:Licitação Enterprise <licit.enterprise@gmail.com>

Para:Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Bom dia!

Em tempo, segue imagem citado no esclarecimento.
image.png

Cordialmente,

Enterprise Soluções

Dpto. Licitações

Fabio Mesquita

31-3378-1330

31-99773-3866

Em qua., 18 de mai. de 2022 às 15:27, Thiago Pereira De Carvalho
<thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Prezado fornecedor,

acuso recebimento do pedido de esclarecimentos.

Conforme cláusula 21.5. do Edital: "O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos."

Prazo para resposta: 20/05/2022.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 18/05/2022 15:06, Licitação Enterprise escreveu:

Prezados Srs. (as) Bom dia!

A Empresa Enterprise Comercio e Soluções em TI LTDA-EPP, CNPJ nº.22.777.689/0001-06, sediada, na Av. Raja Gabaglia, nº 3350 – 2º andar, Bairro Estoril – BH – MG, fone 31-3378-1330, e-mail: licit.enterprise@gmail.com , vem respeitosamente, apresentar o seguinte:

-

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Nossa empresa pretende participar do certame ofertando equipamentos genuínos do fabricante Dell, contudo, viemos apresentar o seguinte pedido de esclarecimento no termo de referência.:

De pronto agradecemos a oportunidade de poder participar do certame e trazemos a luz que os esclarecimentos são fundamentais para o bom andamento do processo, contudo, e por fim, que o edital em seu TERMO DE REFERÊNCIA possui algumas características que apenas um fabricante no mercado atende ao mesmo, cerceando assim a participação dos demais eliminando a concorrência no certame.

Pergunta nº 1 – Itens do Lote

A descrição do lote 01 está disposta em 5 itens, abaixo:

01 Solução de armazenamento de dados (STORAGE).

02 Gabinetes de unidades de armazenamento (DRIVE ENCLOSURES).

03 Gavetas de expansão de capacidade de armazenamento.

04 Unidade de estado solido 1,92 TB.

05 Unidade de disco rígido de 4.TB.

Nas especificações técnicas temos o seguinte:

| Item | Descrição |
|---|--|
| 9.1 Solução de armazenamento de dados (Storage) | Corresponde ao item 01 - ok. |
| 16.0 Gavetas de expansão de capacidade de armazenamento | Corresponde ao Item 03 - ok |
| 17 Capacidade de armazenamento | Define a capacidade de expansão da gaveta item 16.0. |
| 22.1 Unidade de discos de 1,92 | Corresponde ao item 05 – ok |
| 22.2 Unidade de disco 4tb | Corresponde ao item 05. ok |

O drive enclosure (Item 02), gabinete de unidade de armazenamento, só é mencionado no item 17.0 como quantas baias de 2.5” a gaveta deve possuir, complementando a informação do item 16 gaveta de expansão, desta forma conclui-se que é um complemento das descrições da gaveta de expansão e não um item separado.

No contexto do edital, gaveta, que na prática é instalada no rack para receber os discos, está descrita como o chassi que recebera o enclosure de discos do item 17.

Contudo, nos equipamentos atuais HP/DELL/LENOVO/IBM estes 2 são um item único, a gaveta já vem de fábrica pronta para instalar em rack 19” e receber discos, não são itens separados.

Quando se separa os itens, apenas um fabricante no mercado teria esta possibilidade que seria HP, comercialmente em seu catálogo usa o nome enclosure para gaveta.

As gavetas de expansão, que recebem os discos, não dependem de acessório algum para serem inseridas em rack, conforme imagens abaixo.

Da forma que esta, em um item a parte, isolado, o edital cerceia a participação de outros fabricantes, que entregam suas gavetas prontas para serem inseridas em rack, imagens abaixo.

Onde o equipamento na parte superior é o storage e da parte inferior é a gaveta já aberta, pronta para receber os discos, ambos instalados em rack.

Forno de microondas Descrição gerada automaticamente com confiança baixa

Desta forma e dadas as evidencias acima descritas, buscando isonomia e competitividade no processo, pedimos que o lote seja reformulado excluindo item 02 Enclosure por que este já faz parte do item 03 Gaveta.

Pergunta nº 2– Capacidade Storage Item 01

10.1 Enclosure deve possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) baias para instalação de unidades de armazenamento, de tamanho físico SFF 2.5”, com capacidade para que todas sejam unidades de estado sólido (SSD), ou todas unidades de disco rígido (HDD), ou em um modelo mesclado/híbrido com ambos tipos de unidades;

Entendemos que a storage deve suportar a expansão em 1 dos 3 tipos sugeridos, SSD, HDD ou Híbrido, esta correto nosso entendimento?

Pergunta nº 3– Capacidade Storage Item 01

10.2 A solução deverá possuir capacidade útil mínima de 45 TB (quarenta e cinco terabyte), sendo composto totalmente de unidades de estado sólido (SSD);

Em análise ao solicitado, quando informa capacidade útil, quer dizer o storage deve ser fornecido com capacidade de dados líquida de 45TB, esta correto nosso entendimento?

Pergunta nº 4– Capacidade Storage Item 01

10.6 Deve ser escalável, permitindo instalação de ao menos mais 8 (oito) gabinetes de unidades de armazenamento (drive enclosures),

Entendemos que devem suportar até 8 gavetas de expansão, esta correto nosso e entendimento?

Pergunta nº 5– Capacidade Storage Item 01

10.6 ...as gavetas de expansão devem possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) baias para instalação de unidades de armazenamento de tamanho físico SFF 2.5” ou 12 (doze) baias para instalação de unidades de armazenamento de tamanho físico LFF 3,5”, permitindo ser discos de estado sólido (SSD) ou disco rígido (HDD);

Em análise ao solicitado, entendemos que a unidade storage deve suportar 1 dos tipos de disco descritos SSD, HDD ou híbrida, esta correto nosso entendimento?

Pergunta nº 6– Capacidade Storage Item 01

11.3 Deve permitir instalação de unidades sff hdd de 1.2tb, 1.8tb, 2.4tb ou superior.

Em análise ao solicitado, verificamos que a maioria dos fabricantes de storage disponíveis no mercado DELL/LENOVO/IBM, só tem disponíveis discos de SFF para este tipo de storage das capacidades de 1.2TB e 2.4 TB, somente um fabricante no mercado dispõe de discos de 1.2 SFF, sendo este a HP, não havendo portanto concorrência no item.

Desta forma entendemos que poderão ser aceito estas capacidades, esta correto nosso entendimento?

Pergunta nº 7

22.3 Configuração e instalação

Pedimos que se detalhe melhor a instalação e configuração:

- 1) A configuração será básica para funcionamento?

- 2) Será necessário a transferência de backup da Pref. para o novo equipamento? Se sim que tipo de dados?
- 3) Será necessário algum treinamento?
- 4) Em quantos dias deve-se concluir a instalação?
- 5) A Pref. possui Rack ou espaço disponível apropriado para a instalação?

Pergunta nº 8–

25 – DA EXECUÇÃO:

25.1 – Imediata, após homologação do processo.

A Implantação da solução solicitada no edital, requer acima de tudo planejamento, entre as fases:

- Planejamento
 - o Documentação de todas as cargas de trabalho a serem transferidas para a nova estrutura
 - o Definição de todos os parâmetros de implementação
 - o Criação de cronograma inicial para implementação do novo da nova estrutura, e da migração de todas as cargas de trabalho, se for o caso;
- Montagem física e logica
 - o Instalação de todos os itens em rack
 - o Cabeamento completo, identificação com etiquetas, organização com velcro
 - o Atualização de firmwares em todos os equipamentos, se necessário
- Homologação da solução
 - o Testes
- Documentação e capacitação da equipe (se for o caso)

Desta forma entendemos que antes da implantação, haverá reunião para definição dos parâmetros aque mencionados, esta correto nosso entendimento?

Pergunta nº 9–

26 – DO FORNECIMENTO

26.1 – Prazo máximo de 15 dias úteis da emissão da Ordem Serviço.

Em análise ao solicitado, verifica-se que os equipamentos tratam-se de solução complexa, de comercio esporádico e custo considerável, não sendo possível sua permanência em estoque, dependendo de demanda para se fazer o pedido junto ao fabricante para que estes sejam fabricados/montados/importados, e ainda fabricantes possuem suas unidades de montagem/fabricação no sul do Brasil, dependendo assim de 2 logísticas para entrega.

E ainda, como de conhecimento publico, relatamos que, o impacto na manufatura a notória dificuldade no fornecimento de componentes envolvidos na fabricação deste item, decorrente da crise global dos semicondutores;

[https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de\[1\]suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/](https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de[1]suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/)
[https://www.cnnbrasil.com.br/business/crise-dos-semicondutores-afeta-70-das-industrias-eletronicas\[1\]do-pais/](https://www.cnnbrasil.com.br/business/crise-dos-semicondutores-afeta-70-das-industrias-eletronicas[1]do-pais/)
[https://oglobo.globo.com/economia/falta-de-semicondutores-ameaca-industria-mundial-de-tecnologia\[1\]24965907](https://oglobo.globo.com/economia/falta-de-semicondutores-ameaca-industria-mundial-de-tecnologia[1]24965907)

Desta forma e dadas as evidências, pedimos a V.Sa. que tenha o bom senso administrativo de retificar o prazo

máximo de entrega passando a admitir um prazo de entrega dentro da realidade e em igual condições para os participantes.

Desta forma acreditamos que o prazo de 60 dias corridos seriam o suficiente para entrega

Cordialmente,

Enterprise Soluções

Dpto. Licitações

Fabio Mesquita

31-3378-1330

31-99773-3866